

(17)

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Seções, 13, 22, 2978
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE  SÃO PAULO

Indicação nº 27./78.

Senhor Presidente:

Indico a sua exelência seja oficiado o senhor chefe do exe
cutivo, para que entre em contato com a CESP (Centrais Elétricas do
Estado de São Paulo), para que tome as providências cabíveis sobre a
iluminação pública no bairro do Jardim Vera Tereza e Jardim Monte A-
legre que a muito não vem funcionando a contento dos munícipes do po
puloso bairro.

JUSTIFICATIVA

No Jardim Vera Tereza e Jardim Monte Alegre, os munícipes
vem reclamando com muita frequência para os órgãos públicos, pois a
taxa de iluminação pública já é cobrada e ainda em muitas ruas ain
da não tem iluminação necessária, para a contento dos moradores dos
bairros.

No aguardo da colaboração do senhor chefe do executivo, a
gradeço.

Sala das seções em 13/06/1978.


D.D. Vereador. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS